CÂMARA MUNICIPAL DE CATAGUASES - MG

Gabinete Vereador
JÚNIO VALENTIM

MOÇÃO DE PESAR

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legislativas disposto no artigo 220, inciso V, do nosso Regimento Interno desta Casa Legislativa, propõe **MOÇÃO DE PESAR** pelo falecimento ANTÔNIO LUIZ BRANDÃO, sepultado no corrente mês, em Cataguases.

Aos familiares, o nosso fraternal abraço.

Requer que depois de cumpridas as formalidades de praxe, seja a mesma submetida ao plenário para análise e votação, enviada uma cópia para os familiares.

Sala das Sessões, 16 de julho de 2025.

JÚNIO ELIAS DA SILVA VALENTIM
VEREADOR

PRAÇA SANTA RITA,498 – CENTRO- CAIXA POSTAL 226 – TELEFAX (32) 34212651
email:cmcgs@terra.com.br